

**ATO EXECUTIVO nº 4424/2012**

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011 na Lei nº 6125, de 28/12/2011 e no Decreto nº 43.906 de 25/10/12.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 99, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012.

**Raimundo Aben Athar**  
**Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças**

Anexo III

Em R\$

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				EXERCÍCIO:2012
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO: 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0301.02.061.0141.2295	3390.00	99	5.000.000,00	-
	3391.00	99	30.000.000,00	-
Recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011			-	35.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000.000,00</b>	<b>35.000.000,00</b>